

TERCEIRIZAÇÃO

UM DEBATE QUE VAI AFETAR A SUA VIDA

JENIFFER GULARTE

jeniffer.guarte@diariogaucha.com.br

Aprovada pela Câmara dos Deputados na quarta-feira, e em análise, agora, no Senado, a Lei das Terceirizações permite que as empresas terceirizem todas as suas funções e não apenas as atividades-meio,

como limpeza e vigilância. Ou seja, uma padaria, por exemplo, poderá terceirizar, além desses serviços, padeiros e atendentes. O projeto, em tramitação há 11 anos, ainda não tem data para ser apreciado pelo

Senado. Se for aprovado pelos senadores, segue para sanção da presidente Dilma Rousseff.

Após a sanção presidencial, o projeto vale como lei 30 dias após a publicação em Diário Oficial.

Para entender melhor a proposta e ajudar a tirar as

suas dúvidas, o Diário Gaúcho ouviu opiniões contra e a favor da lei. Confira e tire as suas conclusões.



A FAVOR

Haverá maior competitividade da economia e geração de empregos formais com o estímulo à contratação de empresas especializadas.

GERAÇÃO DE EMPREGO

A nova lei estabelece que tanto a empresa contratante quanto a contratada têm a responsabilidade quanto às obrigações trabalhistas dos terceirizados, o que hoje não acontece. O presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado (FCDL-RS), Vitor Augusto Koch, acredita que a lei vai proporcionar proteção extra ao trabalhador.

PROTEÇÃO AO TRABALHADOR

Formalizaria uma relação que sempre foi vista como duvidosa. Os terceirizados terão os mesmos direitos assegurados no local de trabalho dos funcionários da empresa, como refeitório e atendimento médico. Para o coordenador do Conselho de Relações do Trabalho e Previdência Social da Fieggs, Paulo Garcia, a lei muda a imagem dos terceirizados. Atualmente, existem no Brasil 1 milhão de empresas prestadoras de serviços, que geram cerca de 15 milhões de empregos formais.

RELAÇÕES DE TRABALHO

Quem defende a lei acredita que não irá aumentar o número de terceirizações, e sim, serão regulamentadas as existentes. Para Paulo Garcia, não é vantagem para uma empresa terceirizar 100% dos funcionários, já que paga impostos ao governo e, ao contratar os serviços, também bancaria os impostos da terceirizada – incluídos no contrato.

SETORES ATINGIDOS

Os defensores acreditam que o argumento da diminuição dos salários é uma “falácia”, já que os trabalhadores ganharão conforme o grau de especialização e a função.

SALÁRIOS

Empresas acreditam que poderão contratar mão de obra especializada para funções específicas, já que a prestadora de serviços terceirizados deve ter um objeto social único e qualificação técnica.

QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRA

Em tese, os empregos já existem. Haverá mais demissões, uma vez que as empresas estarão livres para terceirizar qualquer uma de suas funções com a premissa de que poderão economizar recursos.

Já existe um entendimento comum na Justiça do Trabalho – chamado de jurisprudência – de que a contratante deve arcar com os encargos trabalhistas não pagos pela terceirizada. Porém, hoje, se a empresa comprova que estava fiscalizando a terceirizada, ela está livre de pagar.

Para a juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, Valdete Souto Severo, a lei distancia o empregado de quem efetivamente se beneficia da sua força de trabalho. Em caso de mudanças de empresa com a contratação das mesmas pessoas, haveria dificuldade para que estes trabalhadores tirassem férias.

– Fica bem claro que a lei protege a empresa grande, e não as menores e o trabalhador – afirma a juíza.

Especialistas defendem que todos os trabalhadores serão atingidos, já que a lei não tem limitação. Todas as empresas de todas as áreas podem adotar a mudança se acharem conveniente. Na prática, qualquer empresa poderá terceirizar até 100% dos seus funcionários.

A juíza Valdete defende que, se a lei é apoiada pelo empresário, é lógico que ela trará redução de custos. Estes, provavelmente, sairão do salário de quem estiver terceirizado. O presidente da Cut-RS, Claudir Antonio Nespolo, afirma que os terceirizados ganham 25% a menos:

– Uma empresa que vai terceirizar um posto de trabalho vai querer economizar, não pagar a mais.

Especialistas derrubam o argumento de qualificação pois, para atividades específicas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) já vinha autorizando a terceirização uma vez que já existe jurisprudência sobre o tema.

Curso qualifica líderes comunitários

Líderes comunitários de Canoas e Esteio podem inscrever-se até o dia 28 na capacitação do Projeto Qualificação de Lideranças Comunitárias e Juvenis das cidades de Canoas e Esteio, oferecida pela ong Parceiros Voluntários. O curso gratuito, que será realizado em Canoas, começa no dia 7 de maio e disponibiliza 40 vagas para organizações que buscam melhorias em sua gestão, sustentabilidade e atendimento.

Mais informações sobre as inscrições pelo e-mail tania@parceirosvoluntarios.org.br e telefone 2101-9786.

Trensurb troca os bilhetes de papel

A troca dos bilhetes unitários de papel da Trensurb por cartões inteligentes segue até o dia 30. Os passageiros que apresentarem um bilhete de papel em perfeito estado nas bilheterias da Trensurb receberão um cartão Sim Unitário sem custo adicional.

Usuários com mais de um bilhete devem dirigir-se à Estação Canoas, onde as bilheterias, no período das 10h às 17h, farão a troca das passagens unitárias de papel por créditos no cartão Sim Passagem Antecipada. A substituição ocorrerá apenas com bilhetes unitários.

EPTC vai contar os ciclistas da Capital

Técnicos da EPTC vão realizar contagens das viagens de bicicleta em vias da Capital. O objetivo da ação é mapear o número de ciclistas e obter dados para a instalação de ciclovias futuras, além da qualificação das existentes. A medição ocorrerá por meio de um equipamento móvel, que poderá ser instalado tanto em vias normais quanto em ciclovias.

As primeiras vias que terão contagens de ciclistas, nos próximos dias, serão a Avenida Ipiranga e a Rua José do Patrocínio. Ambas já possuem ciclovias.